



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

DECRETO Nº 6.158, de 02 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Cultura de João Neiva - COMUC.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o Processo Administrativo nº 0452, de 31/01/2017, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SEMUC, solicita a nomeação dos membros para comporem do Conselho Municipal de Cultura de João Neiva - COMUC;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.538/2013, dispõe sobre a criação e normatização e o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura de João Neiva - COMUC;

Considerando que o art. 3º da Lei supracitada, versa sobre a constituição do COMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Cultura de João Neiva - COMUC será composto pelos membros denominados abaixo:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SEMUC:

Titular: Bárbara Carolina Girelli da Silva;

Suplente: Higor Augusto Costa do Nascimento.

b) Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED:

Titular: Tatiani Mai;

Suplente: Maria Solange dos Santos.

c) Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA:

Titular: Phâmela Sinary Nascimento Bento;

Suplente: Wilson Barbosa.

d) Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA:

Titular: Erlon Coutinho Pereira;

Suplente: Natanael Vulpi.

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAG:

Titular: Sandro Silva;

Suplente: Cristiane dos Santos Polezeli.

f) Poder Legislativo Municipal

Titular: Matheus Moraes dos Santos;

Suplente: Ademir Costa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

II - Representantes de Entidades da Sociedade Civil, com sede em João Neiva:

a) Artesanato, Artes Pláticas e Visual:

Titular: Enriqueta Neves da Silva;

Suplente: Mirian Lima Peres.

b) Artes Cênicas (Dança, Teatro):

Titular: Melina Mattos dos Santos;

Suplente: Wallace Monteiro Pinto.

c) Música:

Titular: John Lenon dos Santos de Jesus;

Suplente: Valdeir dos Santos Vieira.

d) Cultura Popular:

Titular: Neusa dos Santos;

Suplente: Valter Pereira do Rosário.

e) Entidade sem fins lucrativos, que tenham como atribuição ou finalidade o apoio ao desenvolvimento de atividades artísticas culturais:

Titular: Sharon Rayana Silva Pattuzzo

Suplente: Marlova Maria Casara

f) Instituição não governamental que desenvolve atividades artísticas-culturais:

Titular: Francisca Aparecida Lima da Silva

Suplente: Vinícius Ferreira Santi

Art. 2º - Os Conselheiros, membros do COMUC, terão um mandato de 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **02/02/2017** a **01/02/2019**, permitida a recondução apenas uma vez, independentemente do segmento representado, conforme preceitua o § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.538/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 02 de fevereiro de 2017.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 02 de fevereiro de 2017.

Carla Carrara Nascimento

Chefe de Gabinete